



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

EMENDA - 00023

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 299/2006

01 /01

TEXTO

Suplementar

Órgão: 3900 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Ação: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0103

“Sinalização Rodoviária – Nacional” (Crédito Extraordinário)

GND – 4

Mod. – 90

Fonte – 311

Valor R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)

Cancelar

Órgão: 3900 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Ação: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2324.0103

“Sinalização Rodoviária – Nacional” (Crédito Extraordinário)

GND – 4

Mod. – 90

Fonte – 311

Valor R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Indicamos os Municípios de João Neiva, Colatina e Baixo Guandu do Estado do Espírito Santo, para ações de sinalização rodoviária na BR 259 que corta estes Municípios, tendo em vista o alto índice de acidentes ocorridos nestes trechos por deficiência de sinalização.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

04/07/2006

ASSINATURA

